



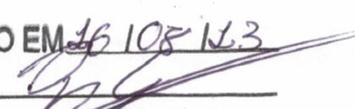
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

CNPJ: 01.616.688/0001-00

Governador Edison Lobão, 16 de Agosto do ano de 2013

Parecer Nº. 11/2013

APROVADO EM 16/08/2013


Ozório Postigo Garcia Júnior

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

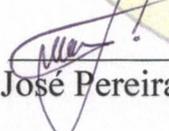
Recebemos nesta Comissão para relatar, o Projeto de Lei Nº. 009/2013
**INSTITUI O "DIA DO EVANGÉLICO A SER COMEMORADO NA
TERCEIRA SEXTA-FEIRA DO MÊS DE AGOSTO DE CADA ANO,
PASSANDO A CONTAR DO CALENDÁRIO COMEMORATIVO OFICIAL
DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Dá análise quanto aos seus aspectos, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e pertinentes.

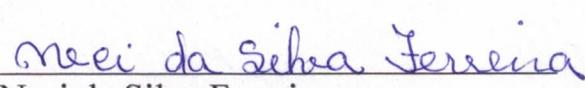
Quanto ao mérito vem ao encontro da necessidade Municipal.

Pelo que voto: Votamos por sua **aprovação**.

Sala da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Agosto do ano de 2013.


Presidente: José Pereira Nunes


Relator: Francisco de Sousa Brasil


Membro: Neci da Silva Ferreira